



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 292/2021

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e art. 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, a **deliberação n.º 410/2021-CMS** tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro, que aprovou o **Preçário para 2022. Atualização de preços**, o qual entra em vigor dia 1 de janeiro de 2022:

Preçário para 2022

Disposições gerais

**Artigo 1.º
Habilitação**

O presente preçário é celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

**Artigo 2.º
Objeto**

O preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2022.

**Artigo 3.º
Âmbito**

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.

**Artigo 4.º
Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que estabelece o regime financeiro das



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

autarquias locais e entidades intermunicipais, e o Código do Procedimento Administrativo, já com as alterações da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

Artigo 5º **Preçário**

1. O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

Artigo 6º **Entrada em vigor**

O preçário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

PREÇÁRIO 2022

Proposta 2022 s/IVA

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4 0,08 €

ii. Em papel A3 0,16 €

iii. Em acetato 0,76 €

II. A cores:

i. Em papel A4 0,68 €

ii. Em papel A3 1,09 €

iii. Em acetato 1,66 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--------------------------------|--------|
| I. Peças escritas, por folha | 0,24 € |
| II. Peças desenhadas | |
| i. Formato A4 | 0,39 € |
| ii. Outros formatos, por folha | 6,85 € |

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

| | |
|--|--------|
| 1 – Digitalização de documentos | |
| I. A partir de documento original, por cada imagem | 0,66 € |
| II. Imagem já digitalizada, por cada imagem | 0,34 € |
| 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores. | |

ARTIGO 3º

Impressões

| | |
|--|--------|
| 1 – Formato A4 e a cores, por cada página | 0,66 € |
| 2 – Formato A3 e a cores, por cada página | 1,08 € |
| 3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página | 0,08 € |
| 4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página | 0,16 € |
| 5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, | |
| 6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico: | |
| I. Para instituições públicas ou privadas | |
| i. Formato 10X15 | 4,49 € |
| ii. Formato 15X20 | 6,28 € |
| iii. Formato 20X30 | 8,97 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Para particulares

| | |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15 | 2,24 € |
| ii. Formato 15X20 | 3,14 € |
| iii. Formato 20X30 | 4,49 € |

III. Para estudantes

| | |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15 | 0,90 € |
| ii. Formato 15X20 | 1,80 € |
| iii. Formato 20X30 | 2,69 € |

IV. Para público de eventos municipais

| | |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15 | 0,40 € |
| ii. Formato 15X20 | 0,70 € |
| iii. Formato 20X30 | 0,85 € |

ARTIGO 4º

CD's

| | |
|--|--------|
| 1 – CD, por unidade | 1,08 € |
| 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores. | |

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

| | |
|-----------------|--------|
| 1 – Por unidade | 3,27 € |
|-----------------|--------|

ARTIGO 6º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

| | |
|--|--------|
| 1 – Cartão magnético, por unidade | 6,02 € |
| 2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via) | 5,85 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)

4,13 €

ARTIGO 7º

Informação Geográfica

| | |
|---|----------|
| 1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada) | 158,65 € |
| 2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation | 134,42 € |
| 3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS | 107,64 € |
| 4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 23,95 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,46 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,46 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,34 € |
| 5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 27,48 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,57 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,46 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,46 € |
| 6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada | 11,70 € |
| 7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território | 26,19 € |
| 8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala: | |
| I. Formato A4, por folha | 6,85 € |
| II. Noutros formatos, por folha | 26,19 € |
| III. Em suporte informático, formato A4, por folha | 6,85 € |
| IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha | 26,19 € |
| 9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos | 6,93 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|---------|
| 10 – Outra informação GIG - mediante orçamento | |
| 11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 23,95 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,46 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,46 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,34 € |
| 12 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato DWG / IGDS: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 27,48 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,57 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,46 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,46 € |

ARTIGO 8º

Ortofotomapas

| | |
|---|----------|
| 1 – Ortofotomapas à escala 1/2000: | |
| I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare) | 3,99 € |
| II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha - 160 hectares) | 143,43 € |
| III. Analógico (1 hectare) | 1,37 € |
| IV. Analógico (1 folha - 160 hectares) | 39,92 € |

ARTIGO 9º

Cartografia à escala 1:1000

| | |
|--|----------|
| 1 – Formato analógico - folha 40 ha | 11,70 € |
| 2 – Formato vetorial - cartografia base: | |
| I. Folha 40 ha | 234,65 € |
| II. Por hectare (> 40 ha) | 4,71 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 10º

Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:

| | |
|---|---------|
| I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha | 13,43 € |
| II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha | 19,58 € |

2 – Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):

| | |
|------------------------------------|---------|
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 18,31 € |
| II. 50 ha < Área, por ha | 0,22 € |

ARTIGO 11º

Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

| | |
|---------------------------------------|---------|
| I. Para fins editoriais ou comerciais | 44,89 € |
| II. Para fins particulares | 0,89 € |

ARTIGO 12º

Publicações Diversas

| | |
|--|---------|
| 1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea | 9,63 € |
| 2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea | 14,42 € |
| 3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea | 14,42 € |
| 4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea | 14,42 € |
| 5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea | 14,42 € |
| 6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea | 14,42 € |
| 7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX | 14,42 € |
| 8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra | 18,39 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|---------|
| 9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar | 4,54 € |
| 10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima | 5,90 € |
| 11 – Origem e Princípio | 10,52 € |
| 12 – Catálogo “Cem Capas Sem Discos” | 5,90 € |
| 13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça | 10,95 € |
| 14 – A Árvore no Concelho do Seixal | 11,46 € |
| 15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal | 11,24 € |
| 16 – Seixal Arte Pública | 21,88 € |
| 17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho | 20,84 € |
| 18 – Amora – Memórias e vivências de outrora | 20,84 € |
| 19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008) | 15,62 € |
| 20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória | 10,43 € |
| 21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997 | 8,32 € |
| 22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias | 16,73 € |
| 23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II | 29,67 € |
| 24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição | 11,89 € |
| 25 – Com os Homens do Aço | 11,89 € |
| 26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça | 11,89 € |
| 27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis | 8,84 € |
| 28 – Agricultura e Espaços Rurais | 2,74 € |
| 29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada | 8,94 € |
| 30 – Barcos, Memórias do Tejo | 16,73 € |
| 31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)» | 5,47 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| 32 – Quem diz cortiça, diz Mundet | 19,67 € |
| 33 – Seixal somos todos nós | 5,22 € |
| 34 – António Augusto Louro e a educação cívica | 5,22 € |
| 35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias | 3,12 € |
| 36 – A escola e a árvore | 2,59 € |
| 37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal | 2,59 € |
| 38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo | 0,98 € |
| 39 - Cortiça, da produção à aplicação | 14,71 € |
| 40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal | 4,83 € |
| 41 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro | 1,37 € |
| 42 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II | 12,91 € |
| 43 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia | 17,21 € |
| 44 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada) | 4,75 € |
| 45 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura) | 7,13 € |
| 46 – Catálogo da exposição “A essência da cor” | 9,48 € |
| 47 – “Histórias Associativas” - 3.º volume | 13,12 € |
| 48 – “O Desporto na Cidade” de Melo de Carvalho | 17,15 € |
| 49 – “A delegação escolar do Concelho do Seixal” | 15,14 € |
| 50 – Monografia “Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios” | 5,47 € |
| 51 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores. | |

ARTIGO 13º

Materiais Multimédia



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|---------|
| 1 – CD Miso Ensemble (Vol. I) | 11,62 € |
| 2 – CD Miso Ensemble (Vol. II) | 10,69 € |
| 3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia | 15,76 € |
| 4 - DVD – Aprender a contar histórias | 1,69 € |
| 5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais | 1,69 € |
| 6- DVD – Formação Orientação | 1,69 € |

ARTIGO 14º

Material de representação

| | |
|---|---------|
| 1 – Lápis de carpinteiro | 1,45 € |
| 2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista | 34,36 € |
| 3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte | 51,52 € |
| 4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista | 34,36 € |
| 5 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz | 4,80 € |
| 6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz | 4,80 € |
| 7 – T-shirt (do ano) - valor mínimo | 4,80 € |
| 8 – T-shirt (anos anteriores) | 1,92 € |
| 9 – Caixa de base de copos Festival Internacional Seixal Jazz | 1,92 € |
| 10 – Gravação Áudio Festival Internacional Seixal Jazz | 4,94 € |
| 11 – Lápis Festival Internacional Seixal Jazz | 0,99 € |
| 12 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional Seixal Jazz | 7,62 € |
| 13 – Bloco de notas Festival Internacional Seixal Jazz | 2,82 € |
| 14 – Borracha Festival Internacional Seixal Jazz | 0,46 € |
| 15 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal | 0,44 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|--------|
| 16 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal | 0,70 € |
| 17 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal | 0,69 € |
| 18 – Galhardete do município do Seixal simples | 0,89 € |
| 19 – Galhardete do município do Seixal duplos | 1,80 € |
| 20 – Impressão offset gravura Muleta | 1,80 € |
| 21 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal | 2,69 € |
| 22 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal | 3,59 € |
| 23 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal | 5,39 € |
| 24 – Materiais de promoção turística - preço mínimo | 0,91 € |
| 25 - Crachás de promoção de eventos municipais | 0,44 € |
| 26 - Caneca Seixal Jazz (do ano) - valor mínimo | 4,76 € |
| 27 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga | 2,99 € |
| 28 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga | 1,24 € |
| 29 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 5,17 € |
| 30 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 0,85 € |
| 31 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 1,30 € |
| 32 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 2,11 € |
| 33 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 4,27 € |
| 34 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 1,75 € |
| 35 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 4,11 € |
| 36 – Caderno A5 Exposição “A essência da cor” | 4,11 € |
| 37 - Esferográfica Exposição “A essência da cor” | 1,75 € |
| 38 – Lápis Exposição “A essência da cor” | 0,81 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|--------|
| 39 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 0,41 € |
| 40 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 0,29 € |
| 41 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático | 8,61 € |
| 42 – Íman frigorífico embarcações tradicionais | 0,44 € |
| 43 – Lápis com borracha institucional municipal | 0,44 € |
| 44 – Esferográfica institucional municipal | 0,66 € |
| 45 – Saco institucional municipal | 1,72 € |
| 46 – Canecas SeixalJazz | 2,57 € |
| 47 – T-shirt SeixalJazz | 4,31 € |
| 48 – Colunas SeixalJazz | 8,61 € |
| 49 – Lápis do Ecomuseu | 0,33 € |
| 50 – Fita lanyard (várias cores) | 1,01 € |
| 51 – Fita Porta-Chaves (várias cores) | 1,01 € |
| 52 – Blocos de cortiça | 2,02 € |
| 53 – Bonés (azuis ou vermelhos) | 2,02 € |
| 54 – PIN Brasão | 1,51 € |
| 55 – PIN Logotipo CMS | 1,51 € |
| 56 – Máscara de proteção com designação Festival SeixalJazz | 2,87 € |
| 57 – Bloco SeixalJazz tamanho A5 | 4,06 € |
| 58 – Garrafa reutilizável SeixalJazz | 6,50 € |

ARTIGO 15º

Postais

| | |
|--|--------|
| 1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada | 0,57 € |
|--|--------|



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|--------|
| 2 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada | 0,57 € |
| 3 – Postais de Cerâmica, por cada | 0,57 € |
| 4 – SAP | 2,45 € |
| 5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga | 0,57 € |
| 6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada | 0,57 € |
| 7 – Quinta da Trindade, por cada | 0,57 € |
| 8 – Siderurgia Nacional | 0,57 € |
| 9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça | 0,57 € |
| 10 – Coleção Património Náutico | 2,35 € |
| 11 – Coleção Património Náutico, por cada | 0,57 € |
| 12 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu | 2,35 € |
| 13 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada | 0,57 € |
| 14 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97 | 0,99 € |
| 15 – Postais turísticos: | |
| I. Unidade | 0,57 € |
| II. Conjunto | 2,82 € |
| 16 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro | 5,05 € |
| 17 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada | 3,27 € |
| 18 - Coleção Exposição “A Essência da cor” | 5,05 € |
| 19 - Coleção Exposição “A Essência da cor”, por cada | 0,58 € |

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 16º

Roteiro turístico



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Formato analógico:

| | |
|--------------|---------|
| I. Por folha | 3,63 € |
| II. Completo | 47,62 € |

2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

ARTIGO 17º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

| | |
|--|-----------------------|
| Correio Normal Nacional (até 20 g) | 0,38 € |
| Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) | 0,63 € |
| Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) | 0,68 € |
| Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) | 1,39 € |
| Correio Normal Nacional (mais de 500 g) | Sob Orçamento dos CTT |
| Correio Azul Nacional (até 20 g) | 0,54 € |
| Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g) | 0,80 € |
| Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g) | 0,96 € |
| Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g) | 2,14 € |
| Correio Azul Nacional (mais de 500 g) | Sob Orçamento dos CTT |
| Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples | 1,76 € |
| Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples | 1,83 € |
| Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples | 1,99 € |
| Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão | 1,96 € |
| Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão | 2,06 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|-----------------------|
| Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão | 2,27 € |
| Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão | 3,04 € |
| 2 - Internacional (Europa) | |
| Correio Normal Internacional (até 20 g) | 0,73 € |
| Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g) | 1,23 € |
| Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g) | 1,44 € |
| Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g) | 2,46 € |
| Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g) | 4,18 € |
| Correio Normal Internacional - Outros Destinos | Sob Orçamento dos CTT |
| Correio Azul Internacional (até 20 g) | 2,35 € |
| Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g) | 3,10 € |
| Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g) | 3,49 € |
| Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g) | 4,70 € |
| Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g) | 6,09 € |
| Correio Azul Internacional - Outros Destinos | Sob Orçamento dos CTT |
| Envio de correspondência por e-mail | Gratuita |

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 18º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

| | |
|----------------------|----------|
| I. Período da manhã | 276,93 € |
| II. Período da tarde | 276,93 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 423,50 € |
| IV. Período noturno | 423,50 € |
| V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m | 81,51 € |
| VI. Valor hora, a partir das 20h00m | 89,59 € |
| VII. Valor hora, para montagem e desmontagem | 32,53 € |
| b) Aluguer aos sábados: | |
| I. Período da manhã | 553,87 € |
| II. Período da tarde | 553,87 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 733,10 € |
| IV. Período noturno | 733,10 € |
| V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m | 89,59 € |
| VI. Valor hora, a partir das 20h00m | 114,04 € |
| VII. Valor hora, para montagem e desmontagem | 73,27 € |
| c) Aluguer aos domingos: | |
| I. Período da manhã | 675,99 € |
| II. Período da tarde | 507,00 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 798,29 € |
| IV. Período noturno | 798,29 € |
| V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m | 105,93 € |
| VI. Valor hora, a partir das 20h00m | 138,45 € |
| VII. Valor hora, para montagem e desmontagem | 73,27 € |

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 207,70 € |
| II. Período da tarde | 207,70 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 317,62 € |
| IV. Período noturno | 317,62 € |
| V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m | 61,14 € |
| VI. Valor hora, a partir das 20h00m | 67,19 € |
| VII. Valor hora, para montagem e desmontagem | 24,39 € |

b) Aluguer aos sábados:

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 415,40 € |
| II. Período da tarde | 415,40 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 549,81 € |
| IV. Período noturno | 549,81 € |
| V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m | 67,19 € |
| VI. Valor hora, a partir das 20h00m | 85,53 € |
| VII. Valor hora, para montagem e desmontagem | 54,97 € |

c) Aluguer aos domingos:

| | |
|----------------------|----------|
| I. Período da manhã | 507,00 € |
| II. Período da tarde | 507,00 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 598,71 € |
| IV. Período noturno | 598,71 € |
| V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m | 79,47 € |
| VI. Valor hora, a partir das 20h00m | 103,85 € |
| VII. Valor hora, para montagem e desmontagem | 54,97 € |

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 19º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

| | |
|---|--------|
| I. Ingresso mínimo | 0,99 € |
| II. Ingresso máximo | 7,89 € |
| III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa | 7,89 € |

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

| | |
|---------------------|---------|
| I. Ingresso mínimo | 3,95 € |
| II. Ingresso máximo | 27,34 € |

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

| | |
|---------------------|----------|
| I. Período da manhã | 282,49 € |
|---------------------|----------|



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------|
| II. Período da tarde | 282,49 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 431,94 € |
| IV. Período noturno | 431,94 € |
| b) Segunda-feira | |
| I. Período da manhã | 564,95 € |
| II. Período da tarde | 564,95 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 747,74 € |
| IV. Período noturno | 747,74 € |
| c) Domingo | |
| I. Período da manhã | 689,54 € |
| II. Período da tarde | 689,54 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 814,24 € |
| IV. Período noturno | 814,24 € |
| 4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia | 223,10 € |
| NOTA: | |
| Período da manhã - das 08h00m às 12h30m | |
| Período da tarde - das 14h00m às 18h30m | |
| Período noturno - das 20h00m às 24h00m | |
| 5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação | |
| a) De terça-feira a sábado | |
| I. Período da manhã | 68,30 € |
| II. Período da tarde | 68,30 € |
| b) Segunda-feira | |
| I. Período da manhã | 109,26 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Período da tarde 109,26 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 20º

Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo 3,95 €

II. Ingresso máximo 27,34 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 141,25 €

II. Período da tarde 141,25 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 215,98 €

IV. Período noturno 215,98 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 282,47 €

II. Período da tarde 282,47 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 373,86 €

IV. Período noturno 373,86 €

c) Domingo

I. Período da manhã 344,78 €

II. Período da tarde 344,78 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 407,13 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. Período noturno

407,13 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

| | |
|--|------------|
| 1 – Até 150 utentes | 119,77 € |
| 2 – De 151 a 250 utentes | 239,34 € |
| 3 – De 251 a 500 utentes | 598,35 € |
| 4 – De 501 a 1000 utentes | 1 673,39 € |
| 5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente | 1,18 € |

ARTIGO 22º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo 2,95 €

II. Ingresso máximo 14,81 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 207,70 € |
| II. Período da tarde | 207,70 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 317,62 € |
| IV. Período noturno | 317,62 € |
| b) Segunda-feira | |
| I. Período da manhã | 415,40 € |
| II. Período da tarde | 415,40 € |
| III. Período da manhã e tarde | 549,81 € |
| IV. Período noturno | 549,81 € |
| c) Domingos | |
| I. Período da manhã | 507,00 € |
| II. Período da tarde | 507,00 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 598,71 € |
| IV. Período noturno | 598,71 € |

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

| | |
|---|---------|
| 1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade | 6,23 € |
| 2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias | 30,81 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias 26,41 €

ARTIGO 24º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 136,71 € |
| II. Período da tarde | 136,71 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 218,71 € |
| IV. Período noturno | 218,71 € |

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 205,05 € |
| II. Período da tarde | 205,05 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 328,09 € |
| IV. Período noturno | 328,09 € |

3 – Aluguer do auditório em dias úteis:

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 43,74 € |
| II. Período da tarde | 43,74 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 98,19 € |
| IV. Período noturno | 109,37 € |

4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :

| | |
|---|----------|
| I. Período da manhã | 87,49 € |
| II. Período da tarde | 87,49 € |
| III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia | 174,98 € |
| IV. Período noturno | 174,98 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 25º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 64,18 €

II. Dia inteiro 128,38 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 107,00 €

II. Dia inteiro 214,01 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia 32,09 €

II. Dia inteiro 64,19 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia 53,50 €

II. Dia inteiro 107,00 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 26º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Náutica de recreio

1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

| Classe | Comprimento (metros) | Horária | | Diária | | Mensal | |
|--------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|---------|-------------|
| | | Visita logística Máx. 4h | Até 5 dias seguidos (por dia) | | Por cada dia suplementar | | |
| | | | Época Alta | Época Baixa | Época Alta | | Época Baixa |
| I | Até 4,50 | 3,25 € | 4,92 € | 4,11 € | 5,74 € | 4,92 € | 52,50 € |
| II | 4,51-6,00 | | 5,74 € | 4,92 € | | | 69,73 € |
| III | 6,01-8,00 | 4,88 € | 6,56 € | 5,74 € | 7,39 € | 6,56 € | 113,21 € |
| IV | 8,01-10,00 | | 9,02 € | 6,56 € | 9,02 € | 8,20 € | 143,56 € |
| V | 10,01-12,00 | 6,50 € | 10,67 € | 9,02 € | 11,48 € | 9,85 € | 195,24 € |
| VI | 12,01-15,00 | | 13,13 € | 11,48 € | 13,94 € | 12,31 € | 217,39 € |
| VII | 15,01-20,00 | 8,13 € | 16,41 € | 14,76 € | 17,22 € | 15,59 € | 238,72 € |
| VIII | ≥ 20,01 | | 22,96 € | 22,15 € | 23,79 € | 22,96 € | 260,87 € |

1 b) - Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

| Classe | Comprimento (m) | Horários | | Diários | |
|--------|-----------------|----------|----------|----------|----------|
| | | 15 Horas | 30 Horas | 15 Dias | 30 Dias |
| I | Até 4,50 | | | 72,18 € | 141,92 € |
| II | 4,51 - 6,00 | 12,31 € | 21,33 € | 77,11 € | 150,94 € |
| III | 6,01 - 8,00 | | | 94,34 € | 184,58 € |
| IV | 8,01 - 10,00 | 13,94 € | 25,43 € | 115,66 € | 227,23 € |
| V | 10,01 - 12,00 | | | 141,92 € | 278,91 € |
| VI | 12,01 - 15,00 | 18,05 € | 34,46 € | 183,75 € | 365,05 € |
| VII | 15,01 - 20,00 | | | 232,15 € | 459,38 € |
| VIII | ≥ 20,01 | 22,15 € | 42,66 € | 334,70 € | 665,28 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

| Classe | Comprimento (metros) | Visita Logística (max. 6 horas/dia) | Diária |
|--------|----------------------|-------------------------------------|---------|
| | | | Por dia |
| I | Até 4,50 | 1,64 € | 2,46 € |
| II | 4,51-6,00 | | |
| III | 6,01-8,00 | 2,46 € | 4,92 € |
| IV | 8,01-10,00 | | 5,74 € |
| V | 10,01-12,00 | | 6,56 € |
| VI | 12,01-15,00 | 3,28 € | 7,39 € |
| VII | 15,01-20,00 | 4,11 € | 8,20 € |
| VIII | ≥ 20,01 | 4,92 € | 9,02 € |

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

| Classe | Comprimento (metros) | Mensal | | Trimestral | | Anual |
|--------|----------------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| | | Época Alta | Época Baixa | Época Alta | Época Baixa | |
| I | Até 4,50 | | | | | |
| II | 4,51-6,00 | 27,07 € | 18,05 € | 67,27 € | 45,12 € | 200,16 € |
| III | 6,01-8,00 | 54,14 € | 45,12 € | 132,90 € | 111,57 € | 438,87 € |
| IV | 8,01-10,00 | 62,35 € | 54,14 € | 155,86 € | 133,71 € | 518,44 € |
| V | 10,01-12,00 | 81,21 € | 71,37 € | 200,16 € | 178,01 € | 678,41 € |
| VI | 12,01-15,00 | 89,42 € | 79,57 € | 222,31 € | 200,16 € | 758,80 € |
| VII | 15,01-20,00 | 106,64 € | 98,44 € | 266,61 € | 244,46 € | 921,23 € |
| VIII | ≥ 20,01 | 133,71 € | 123,86 € | 333,05 € | 310,90 € | 1 159,94 € |

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| Classe | Comprimento (metros) | Mensal | Anual |
|--------|----------------------|---------|----------|
| I | Até 4,50 | 6,56 € | 56,60 € |
| II | 4,51-6,00 | 7,39 € | 68,09 € |
| III | 6,01-8,00 | 10,67 € | 97,62 € |
| IV | 8,01-10,00 | 13,94 € | 141,10 € |
| V | 10,01-12,00 | 17,22 € | 173,91 € |
| VI | 12,01-15,00 | 21,33 € | 208,36 € |
| VII | 15,01-20,00 | 27,89 € | 278,09 € |
| VIII | ≥ 20,01 | 36,09 € | 365,05 € |

| | |
|--|----------------|
| 4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês | 8,71 € |
| 5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano | 69,54 € |
| 6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês | 4,35 € |
| 7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano | 39,13 € |
| 8 - Balneários – por utilizador e banho | 0,82 € |
| 9 – Balneários – pacote de 5 utilizações | 1,89 € |
| 10 - Lavandaria – por cada utilização | 2,96 € |
| 11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações | 4,19 € |

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respectiva autorização.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respectiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

4 - Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas \geq a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

5 - Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos \geq 3 horas e $<$ a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

7 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 - O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 - O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 - As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

1. Varino "Amoroso":

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos inferior a 25:

| | |
|--|---------|
| 1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora | 12,56 € |
| 1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora | 20,92 € |
| 1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora | 62,76 € |
| 1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora | 12,56 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

| | |
|--|---------|
| 1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora | 8,37 € |
| 1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora | 16,74 € |
| 1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora | 62,76 € |
| 1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora | 8,37 € |

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

| | |
|--|---------|
| 2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora | 10,45 € |
| 2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora | 18,83 € |
| 2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora | 62,76 € |
| 2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora | 12,56 € |

2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:

| | |
|--|---------|
| 2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora | 6,28 € |
| 2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora | 14,65 € |
| 2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora | 62,76 € |
| 2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora | 8,37 € |

NOTAS:

1 – Os preços incluem a tributação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.

3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 27º-A

Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

- 1 – Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal. Por pessoa e hora prevista de utilização futura. **1,25 €**
- 2 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.

Notas:

- 1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 – Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 28º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

- 1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo **2,59 €**

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 29º

Piscinas cobertas

- 1 – Inscrição:
- I. Utentes individuais – munícipes **19,42 €**
- II. Utentes individuais – não munícipes **21,46 €**
- 2 – Renovação:
- a) Utentes individuais – munícipes **12,66 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|---------|
| b) Utentes individuais – não munícipes | 14,59 € |
| 3 – Mensalidades para utentes individuais: | |
| a) Bebés | |
| I. munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 18,38 € |
| ii. 2 vezes por semana | 27,59 € |
| II. não munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 20,43 € |
| ii. 2 vezes por semana | 31,67 € |
| b) Natação | |
| Até aos 12 anos inclusive | |
| I. munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 14,31 € |
| ii. 2 vezes por semana | 22,48 € |
| II. não munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 17,36 € |
| ii. 2 vezes por semana | 26,56 € |
| A partir dos 13 anos | |
| I. munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 14,61 € |
| ii. 2 vezes por semana | 22,82 € |
| iii. 3 vezes por semana | 26,30 € |
| iv. 4 vezes por semana | 27,36 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| v. 5 vezes por semana | 28,39 € |
| II. não munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 16,83 € |
| ii. 2 vezes por semana | 26,20 € |
| iii. 3 vezes por semana | 27,36 € |
| iv. 4 vezes por semana | 28,39 € |
| v. 5 vezes por semana | 29,45 € |
| c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos): | |
| I. munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 20,52 € |
| ii. 2 vezes por semana | 30,18 € |
| iii. 3 vezes por semana | 41,85 € |
| iv. 4 vezes por semana | 45,62 € |
| v. 5 vezes por semana | 48,30 € |
| II. não munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 25,76 € |
| ii. 2 vezes por semana | 36,37 € |
| iii. 3 vezes por semana | 48,07 € |
| iv. 4 vezes por semana | 51,62 € |
| v. 5 vezes por semana | 53,96 € |
| d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos): | |
| I. munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 16,32 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| ii. 2 vezes por semana | 23,77 € |
| iii. 3 vezes por semana | 32,62 € |
| iv. 4 vezes por semana | 34,24 € |
| v. 5 vezes por semana | 35,87 € |
| II. não munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 18,23 € |
| ii. 2 vezes por semana | 26,82 € |
| iii. 3 vezes por semana | 36,50 € |
| iv. 4 vezes por semana | 38,31 € |
| v. 5 vezes por semana | 40,14 € |
| e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes): | |
| I. munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 28,27 € |
| ii. 2 vezes por semana | 31,87 € |
| iii. 3 vezes por semana | 33,79 € |
| iv. 4 vezes por semana | 37,16 € |
| II. não munícipes | |
| i. 1 vez por semana | 30,41 € |
| ii. 2 vezes por semana | 34,01 € |
| iii. 3 vezes por semana | 35,93 € |
| iv. 4 vezes por semana | 39,31 € |
| 4 – Utilização livre, por cada utilização: | |
| a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes **1,94 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **2,25 €**

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes **2,57 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **2,99 €**

b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes **2,04 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **2,33 €**

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes **2,69 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **3,11 €**

c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes **5,85 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **6,63 €**

d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças) **7,80 €**

5 – Utilização de espaços:

a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município **27,15 €**

II. Entidades de outros municípios **31,23 €**

III. Utentes individuais – munícipes **27,15 €**

IV. Utentes individuais – não munícipes **31,23 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:

| | |
|---|---------|
| I. Escolas e entidades do município | 40,79 € |
| II. Entidades de outros municípios | 46,91 € |
| III. Utentes individuais – munícipes | 40,79 € |
| IV. Utentes individuais – não munícipes | 46,91 € |

c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

| | |
|--|----------|
| I. Escolas e entidades do município | 217,67 € |
| II. Entidades de outros municípios | 250,28 € |
| III. Utentes individuais – munícipes | 217,67 € |
| IV. Utentes individuais – não munícipes | 250,28 € |
| V. Até 15 pessoas | 167,28 € |
| VI. De 16 a 30 pessoas | 223,04 € |
| VII. Mais de 31 pessoas | 278,82 € |
| 6 – Jacuzzi por período de 20 minutos: | |
| I. Utentes individuais – munícipes | 4,41 € |
| II. Utentes individuais – não munícipes | 4,94 € |
| III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes | 11,69 € |
| IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes | 14,07 € |
| 7 – 2ª via de Cartão de Utente: | |
| I. Utentes individuais – munícipes | 6,66 € |
| II. Utentes individuais – não munícipes | 7,77 € |
| 8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente: | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais, por aula

3,45 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais, por aula

4,41 €

ARTIGO 30º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor

Isento

II. Modalidades com monitor

25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo

25% Desc.

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

20% Desc.

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

50% Desc.

e) Familiares, na inscrição

I. 3º elemento

10% Desc.

II. 4º elemento

15% Desc.

III. A partir do 4º elemento

50% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|-----------|
| I. 3 meses | 5% Desc. |
| II. 6 meses | 10% Desc. |
| III. 9 meses | 15% Desc. |
| 3 – Descontos na utilização livre recreativa: | |
| a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação | Gratuito |
| Máximo 1 criança por adulto | |
| b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€ | 15% Desc. |
| 4 – Descontos na utilização livre: | |
| a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€ | 15% Desc. |
| 5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade | 30% Desc. |
| 6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente: | |
| a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia | 25% Desc. |
| Mediante a apresentação de documento comprovativo | |
| b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive | 20% Desc. |
| Mediante a apresentação de documento comprovativo | |
| c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência | 50% Desc. |
| Mediante a apresentação de documento comprovativo | |
| 7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo: | |
| I. 1 dia de atraso | 1,10 € |
| II. 2 dias de atraso | 1,22 € |
| III. 3 dias de atraso | 1,34 € |
| IV. 4 dias de atraso | 1,45 € |
| V. 5 ou mais dias de atraso | 1,56 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente

0,21 €

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 31º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

16,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados

19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

18,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados

22,02 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

17,48 €

ii. Sábados, domingos e feriados

21,00 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,33 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| ii. Sábados, domingos e feriados | 23,14 € |
| c) Entidades de outros municípios | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 35,05 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 42,08 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 38,49 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 46,33 € |
| 2 – Jogos sem entradas pagas, por hora: | |
| a) Escolas do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 16,63 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 19,98 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 18,30 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 22,02 € |
| b) Entidades do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 17,48 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 21,00 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 19,33 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 23,14 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 35,05 €

ii. Sábados, domingos e feriados 42,08 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 38,49 €

ii. Sábados, domingos e feriados 46,33 €

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados 19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 18,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 17,48 €

ii. Sábados, domingos e feriados 21,00 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 19,33 €

ii. Sábados, domingos e feriados 23,14 €

c) Entidades de outros municípios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|-----------|
| I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes | |
| i. De segunda a sexta-feira | 35,05 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 42,08 € |
| II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes | |
| i. De segunda a sexta-feira | 38,49 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 46,33 € |
| 4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora: | |
| a) Escolas do município | |
| I. De segunda a sexta-feira | 33,39 € |
| II. Sábados, domingos e feriados | 40,06 € |
| b) Entidades do município | |
| I. De segunda a sexta-feira | 35,05 € |
| II. Sábados, domingos e feriados | 42,08 € |
| c) Entidades de outros municípios | |
| I. De segunda a sexta-feira | 70,02 € |
| II. Sábados, domingos e feriados | 84,16 € |
| 5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo: | |
| a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo | 20% Desc. |
| b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência | 50% Desc. |
| c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo | 25% Desc. |
| d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo | 25% Desc. |

ARTIGO 32º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,63 €

ii. Sábados, domingos e feriados 19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 18,30 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 35,05 €

ii. Sábados, domingos e feriados 42,08 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 38,49 €

ii. Sábados, domingos e feriados 46,33 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 70,02 €

ii. Sábados, domingos e feriados 84,16 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 77,04 €

ii. Sábados, domingos e feriados 92,59 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **16,63 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **19,98 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **18,30 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **22,02 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **52,52 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **63,09 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **57,79 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **69,39 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **105,18 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **126,16 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **115,62 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **138,75 €**

3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|-----------------------------------|----------|
| a) Escolas do município | |
| I. De segunda a sexta-feira | 33,39 € |
| II. Sábados, domingos e feriados | 40,06 € |
| b) Entidades do município | |
| I. De segunda a sexta-feira | 105,18 € |
| II. Sábados, domingos e feriados | 126,16 € |
| c) Entidades de outros municípios | |
| I. De segunda a sexta-feira | 210,14 € |
| II. Sábados, domingos e feriados | 252,24 € |

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

| | |
|-------------------|--------|
| I. Munícipes | 1,27 € |
| II. Não munícipes | 1,81 € |

b) Utilização regular

I. Inscrição anual

| | |
|-------------------|---------|
| i. Munícipes | 11,88 € |
| ii. Não munícipes | 18,30 € |

II. Renovação anual

| | |
|-------------------|---------|
| i. Munícipes | 8,69 € |
| ii. Não munícipes | 12,45 € |

III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------|
| i. Munícipes | 10,18 € |
| ii. Não munícipes | 15,35 € |
| IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões | |
| i. Munícipes | 15,35 € |
| ii. Não munícipes | 22,97 € |
| V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões | |
| i. Munícipes | 16,62 € |
| ii. Não munícipes | 25,54 € |
| VI. Mensalidade até 15 sessões | |
| i. Munícipes | 8,69 € |
| ii. Não munícipes | 12,35 € |
| VII. Mensalidade até 25 sessões | |
| i. Munícipes | 12,35 € |
| ii. Não munícipes | 18,69 € |
| VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões | |
| i. Munícipes | 15,45 € |
| ii. Não munícipes | 24,78 € |
| c) Descontos aplicáveis | |
| I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo | 20% Desc |
| II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência | 50% Desc |
| III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo | 25% Desc |
| IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação | 25% Desc |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Grupos de utentes:

| | |
|---|----------|
| a) Cartão individual, por cada atleta | 7,50 € |
| b) Movimento associativo | |
| I. Entidades do município | |
| i. Mensalidade até 50 sessões | 22,33 € |
| ii. Mensalidade até 75 sessões | 31,01 € |
| iii. Mensalidade até 100 sessões | 43,24 € |
| iv. Mensalidade até 150 sessões | 61,93 € |
| v. Mensalidade até 200 sessões | 74,26 € |
| vi. Mensalidade até 300 sessões | 111,40 € |
| vii. Mensalidade até 450 sessões | 173,32 € |
| viii. Mensalidade para mais de 450 sessões | 185,68 € |
| II. Entidades de outros municípios | |
| i. Mensalidade até 50 sessões | 34,65 € |
| ii. Mensalidade até 75 sessões | 49,47 € |
| iii. Mensalidade até 100 sessões | 61,85 € |
| iv. Mensalidade até 150 sessões | 92,95 € |
| v. Mensalidade até 200 sessões | 111,40 € |
| vi. Mensalidade até 300 sessões | 161,00 € |
| vii. Mensalidade até 450 sessões | 210,46 € |
| viii. Mensalidade para mais de 450 sessões | 247,61 € |
| c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA | |
| i. Mensalidade até 50 sessões | 31,01 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------|
| ii. Mensalidade até 75 sessões | 43,24 € |
| iii. Mensalidade até 100 sessões | 55,71 € |
| iv. Mensalidade até 150 sessões | 80,49 € |
| v. Mensalidade até 200 sessões | 105,29 € |
| vi. Mensalidade até 300 sessões | 136,31 € |
| vii. Mensalidade até 450 sessões | 198,04 € |
| viii. Mensalidade para mais de 450 sessões | 222,82 € |
| d) Entidades de outros municípios: | |
| i. Mensalidade até 50 sessões | 34,65 € |
| ii. Mensalidade até 75 sessões | 49,59 € |
| iii. Mensalidade até 100 sessões | 61,93 € |
| iv. Mensalidade até 150 sessões | 92,95 € |
| v. Mensalidade até 200 sessões | 111,40 € |
| vi. Mensalidade até 300 sessões | 161,00 € |
| vii. Mensalidade até 450 sessões | 210,46 € |
| viii. Mensalidade para mais de 450 sessões | 247,61 € |
| 3 – 2ª via de cartão: | |
| I. Utentes individuais – munícipes | 6,66 € |
| II. Utentes individuais - não munícipes | 7,77 € |
| 4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora: | |
| a) Escolas do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 19,46 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| ii. Sábado, domingo e feriados | 23,15 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 21,05 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 26,30 € |
| b) Entidades do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 52,61 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 63,14 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 63,14 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 73,65 € |
| c) Entidades de outros municípios | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 99,96 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 126,25 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 126,25 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 157,83 € |
| 5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora: | |
| a) Escolas do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 16,63 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 19,98 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



II. Horário noturno

| | |
|--------------------------------|---------|
| i. De segunda a sexta-feira | 18,30 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 22,02 € |

b) Entidades do município

I. Horário diurno

| | |
|--------------------------------|---------|
| i. De segunda a sexta-feira | 43,75 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 54,57 € |

II. Horário noturno

| | |
|--------------------------------|---------|
| i. De segunda a sexta-feira | 54,57 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 65,57 € |

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

| | |
|--------------------------------|----------|
| i. De segunda a sexta-feira | 87,50 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 109,24 € |

II. Horário noturno

| | |
|--------------------------------|----------|
| i. De segunda a sexta-feira | 109,13 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 131,07 € |

6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

| | |
|--------------------------------|---------|
| i. De segunda a sexta-feira | 33,39 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 40,06 € |

b) Entidades do município



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|-----------------------------------|----------|
| i. De segunda a sexta-feira | 87,50 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 109,13 € |
| c) Entidades de outros municípios | |
| i. De segunda a sexta-feira | 174,83 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 218,48 € |

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

| | |
|--------------------------------|----------|
| a) Escolas do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 16,63 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 19,98 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 18,30 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 22,02 € |
| b) Entidades do município | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 87,50 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 109,13 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 109,13 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 131,07 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 174,83 €

ii. Sábado, domingo e feriados 218,48 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 218,48 €

ii. Sábado, domingo e feriados 262,15 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,63 €

ii. Sábado, domingo e feriados 19,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 18,30 €

ii. Sábado, domingo e feriados 22,02 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 262,15 €

ii. Sábado, domingo e feriados 327,80 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 327,80 €

ii. Sábado, domingo e feriados 393,37 €

c) Entidades de outros municípios



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------|
| I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes | |
| i. De segunda a sexta-feira | 524,46 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 655,60 € |
| II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes | |
| i. De segunda a sexta-feira | 655,60 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 786,59 € |
| 3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora: | |
| a) Escolas do município | |
| i. De segunda a sexta-feira | 33,39 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 40,06 € |
| b) Entidades do município | |
| i. De segunda a sexta-feira | 262,15 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 327,80 € |
| c) Entidades de outros municípios | |
| i. De segunda a sexta-feira | 524,46 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 655,50 € |

ARTIGO 35º

Ténis

| | |
|---|--------|
| 1 – Utilização de campo de ténis, por hora: | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 6,20 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 6,74 € |
| II. Horário noturno | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| i. De segunda a sexta-feira | 7,21 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 7,95 € |
| 2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia) | 31,56 € |
| 3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia) | 57,87 € |
| 4 – 2ª via de cartão | |
| I. Utentes individuais – munícipes | 6,66 € |
| II. Utentes individuais – não munícipes | 7,77 € |

ARTIGO 36º

Polidesportivos

| | |
|--|---------|
| 1 – Aluguer do espaço, por hora: | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 10,54 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 10,91 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 11,76 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 12,39 € |
| 2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia) | 98,44 € |

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais e equipamentos desportivos

| | |
|---|---------|
| 1- Aluguer de material, por 24 horas: | |
| a) Material de ténis de mesa | |
| I. Mesa de competição e separadores (4) | 12,94 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|---------|
| II. Mesa para exterior | 6,48 € |
| b) Material de canoagem | |
| I. Embarcação monolugar Sit-on-Top | 23,14 € |
| II. Embarcação bilugar Sit-on-Top | 27,76 € |
| III. Embarcação K1 em fibra | 27,76 € |
| IV. Reservatório estanque | 3,70 € |
| V. Apoio lombar | 3,70 € |
| c) Material de atletismo | |
| I. Vara | 36,65 € |
| II. Dardo | 27,46 € |
| III. Peso | 9,15 € |
| IV. Martelo | 32,04 € |
| V. Disco | 18,30 € |
| VI. Marcador de resultados | 32,04 € |
| VII. Colchões, por módulo | 91,57 € |
| VIII. Fasquia | 13,73 € |
| IX. Postes de salto em altura, o par | 27,46 € |
| d) Outros materiais | |
| I. Barreiras metálicas (baias) | |
| i. Entidades do município | |
| a. até 100 unidades, por unidade | 0,67 € |
| b. a partir de 100 unidades, por unidade | 0,47 € |
| ii. Entidades de outros municípios | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



| | |
|---|---------|
| a. até 100 unidades, por unidade | 0,83 € |
| b. a partir de 100 unidades, por unidade | 0,58 € |
| 2 – Aluguer de material, por 12 horas: | |
| a) Material de Canoagem | |
| I. Embarcação monolugar Sit-on-Top | 13,87 € |
| II. Embarcação bilugar Sit-on-Top | 18,52 € |
| III. Embarcação K1 em fibra | 18,52 € |
| IV. Reservatório estanque | 1,84 € |
| V. Apoio lombar | 1,84 € |
| 3 – Aluguer de material, por 1 hora: | |
| a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol | 1,10 € |
| b) Material de Ténis de Mesa | |
| I. 2 raquetes e 3 bolas | 1,10 € |
| c) Material de Ténis | |
| I. 1 raquete | 1,65 € |
| II. 2 raquetes e 3 bolas | 2,22 € |
| III. 3 bolas | 0,67 € |
| d) Material de Canoagem | |
| I. Embarcação monolugar Sit-on-Top | 4,62 € |
| II. Embarcação bilugar Sit-on-Top | 7,41 € |
| III. Embarcação K1 em fibra | 7,41 € |
| e) Material desportivo diverso | 1,10 € |
| 4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado. | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 32,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados 42,73 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 37,36 €

ii. Sábado, domingo e feriados 53,38 €

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 33,81 €

ii. Sábado, domingo e feriados 44,45 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 39,13 €

ii. Sábado, domingo e feriados 54,98 €

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,73 €

ii. Sábado, domingo e feriados 13,34 €

II. Horário noturno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| i. De segunda a sexta-feira | 13,19 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 15,84 € |
| b) Não Múncipes | |
| I. Horário diurno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 12,74 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 15,33 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 15,84 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 17,97 € |
| 3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas: | |
| I. Por dia e m ² | 0,46 € |
| I. Por mês e m ² | 1,65 € |
| II. Por ano e m ² | 16,00 € |
| 4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática: | |
| I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação | 98,72 € |
| II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo | 986,95 € |

ARTIGO 39º

Horários

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 19h00m

II. Horário noturno – a partir das 19h00m

ARTIGO 40º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (minimo um mês) - Por hora / fonte de emissão **2,50 €**

II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão **12,51 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m² **31,18 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m² **26,18 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² **62,35 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² **52,35 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² **5,54 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão **62,35 €**

b) Pela Televisão

I. Por cada sessão **622,95 €**

6 – Para filmagens de carácter comercial:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| a) Por hora | 261,66 € |
| 7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio: | |
| a) Sem venda dos artigos | |
| I. Por dia e m ² | 6,20 € |
| II. Por mês e m ² | 62,35 € |
| b) Com venda dos artigos | |
| I. Por dia e m ² | 12,51 € |
| II. Por mês e m ² | 124,59 € |

ARTIGO 41º

Outros serviços

| | |
|---|---------|
| 1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada | 5,46 € |
| 2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos: | |
| I. Preço mínimo | 1,24 € |
| II. Preço máximo | 6,09 € |
| 3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada: | |
| I. Múncipes | 6,66 € |
| II. Não múnícipes | 7,77 € |
| 4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico: | |
| I. Período de 12 horas | 27,76 € |
| II. Período de 24 horas | 46,24 € |

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas e Cooperativas Baía do Seixal

Artigo 42º

Preços



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

| | |
|--|----------|
| 1 – Gabinetes com área < 15 m ² | |
| I. No primeiro ano de incubação | 110,56 € |
| II. No segundo ano de incubação | 132,66 € |
| III. No terceiro ano de incubação | 165,83 € |
| IV. No quarto ano de incubação | 199,03 € |
| 2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m ² | |
| I. No primeiro ano de incubação | 182,45 € |
| II. No segundo ano de incubação | 221,13 € |
| III. No terceiro ano de incubação | 254,29 € |
| IV. No quarto ano de incubação | 309,59 € |
| 3 – Gabinetes com área > 23 m ² | |
| I. No primeiro ano de incubação | 232,16 € |
| II. No segundo ano de incubação | 276,41 € |
| III. No terceiro ano de incubação | 309,59 € |
| IV. No quarto ano de incubação | 342,82 € |

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

Artigo 43º

Concessão

| | |
|---|--------|
| 1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. | 0,83 € |
| 2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m ² | |
| 3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão: | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$VT = 10\%(RF-D)/N$ 10,94 €

Custo mínimo por talhão

ARTIGO 44º

Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,29 €

ii. Sábado, domingo e feriados 12,35 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,58 €

ii. Sábado, domingo e feriados 25,73 €

b) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 12,35 €

ii. Sábado, domingo e feriados 15,44 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 25,73 €

ii. Sábado, domingo e feriados 30,88 €

c) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 15,44 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|---------|
| ii. Sábado, domingo e feriados | 17,50 € |
| II. Horário noturno | |
| i. De segunda a sexta-feira | 30,88 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 36,02 € |
| 2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água | |
| I. Por dia e m2 | 0,20 € |

ARTIGO 45º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

| | |
|---|----------|
| 1 – Vedação, por ml | 32,80 € |
| 2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade | 19,68 € |
| 3 – Portão, custo por folha | 273,41€ |
| 4 – Caminhos, por m ² | 13,12 € |
| 5 – Papeleiras, por unidade | 54,68 € |
| 6 – Banco de madeira sem costas (200x40cm) | 96,79 € |
| 7 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm) | 118,08 € |
| 8 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m) | 7,57 € |

Capítulo VII - Serviços Diversos

Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 46º

Aluguer de máquinas e equipamento

| | |
|---|---------|
| 1 – Retroescavadora, por hora ou fração | 43,72 € |
| 2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração | 14,96 € |
| 3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração | 93,79 € |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| 4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração | 56,22 € |
| 5 - Autocarros, por hora ou fração | 96,29 € |
| 6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora | 93,79 € |
| 7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora | 32,09 € |
| 8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração | 4,35 € |
| 9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração | 31,29 € |
| 10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração | 1,92 € |

ARTIGO 47º

Perfis móveis de betão

| | |
|---|----------|
| 1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão: | |
| I. Até 4 unidades | 92,78 € |
| II. De 5 a 8 unidades | 183,46 € |
| III. De 9 e 12 unidades | 371,13 € |
| IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional | 33,14 € |
| 2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão | 8,84 € |

ARTIGO 48º

Mão-de-obra

| | |
|---|---------|
| 1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração | 15,16 € |
| 2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas, jardineiros ou similares, por hora ou fração | 17,69 € |
| 3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração | 37,83 € |

ARTIGO 49º

Reposição de pavimentos



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

1 – Reposição de calçada, por m² ou fração 39,36 €

2 – Reposição de betuminoso, por m² ou fração 39,36 €

Seção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 50º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento 4,44 €

2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento 6,71 €

3 – Transporte, por km 1,18 €

4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução 20% do valor do vaso

5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

6 - A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.

ARTIGO 51º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m² 6,71 €

2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m² 8,89 €

3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m² 13,43 €

4 – Rede rega gota-a-gota, por m² 6,71 €

5 – Aspersão / pulverização, por m² 5,62 €

6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada) 45,99 €

7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml 87,49 €

ARTIGO 52º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins **18,95 €**

ARTIGO 53º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados **138,13€**

2 – Outras vistorias **138,13€**

ARTIGO 54º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)

Animais de peso até 10kg **9,22 €**

Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg **13,61 €**

Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg **16,95 €**

Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg **23,46 €**

Animais de peso superior a 41kg **30,18 €**

2 – Recolha e tratamento de CAC

a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares) **15,42 €**

b) Incineração (valor por kg)

I. Particular **1,37 €**

II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias **2,21 €**

3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:

Valor diário **7,06 €**

4 – Sequestros sanitários (animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS) **105,95 €**

5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia **6,05 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---------|
| 6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia | 7,06 € |
| 7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia | 3,53 € |
| 8 – Identificação eletrónica no âmbito de sequestros sanitários | 10,00 € |
| 9 – Vacinação antirrábica no âmbito de sequestros sanitários | 6,00 € |
| 10 – Boletim sanitário | 2,00 € |

Seção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 55º

Estruturas amovíveis

| | |
|--|---------|
| 1 – Estruturas de exposição para Artesanato | 49,88 € |
| 2 – Estruturas de exposição para Gastronomia | 86,17 € |

ARTIGO 56º

Materiais diversos

| | |
|---|----------|
| 1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia: | |
| I. Até 100 unidades | 55,23 € |
| II. De 101 a 200 unidades | 110,47 € |
| III. De 201 a 500 unidades | 276,07 € |
| IV. A partir de 500, acresce por cada unidade | 0,57 € |
| 2 – Mesas de plástico (PVC), por dia: | |
| I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades | 55,52 € |
| II. Para grupo de 101 a 200 pessoas | 111,01 € |
| III. Para grupo de 201 a 500 pessoas | 277,54 € |
| IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade | 2,18 € |
| 3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia: | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------|
| I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades | 74,91 € |
| II. Para grupo de 101 a 200 pessoas | 149,84 € |
| III. Para grupo de 201 a 500 pessoas | 374,59 € |
| IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade | 4,44 € |
| 4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia: | |
| I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades | 359,80 € |
| II. Para grupo de 101 a 200 pessoas | 719,61 € |
| III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade | 14,42 € |
| 5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia: | |
| I. Com 25 m ² - 16 módulos | 515,43 € |
| II. Por cada módulo a mais | 32,20 € |
| 6 – Baias metálicas, por dia: | |
| I. Até 5 baias | 65,85 € |
| II. De 6 a 10 baias | 131,60 € |
| III. De 11 a 20 baias | 197,45 € |
| IV. De 21 a 40 baias | 329,15 € |
| V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional | 6,62 € |
| 7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade | 99,41 € |
| 8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia | 835,08 € |
| 9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração | 1,81 € |
| 10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário | 15,88 € |
| 11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado. | |



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

2 – Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 7º (Informação Geográfica) e 10º (Cartografia 1:10000) e de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.

5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 12º (Publicações diversas) e 15º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 30º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

ARTIGO 59º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 63º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2022.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.